

## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA Estado Do Paraná

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 46, de 21 de junho de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar os servidores Claudionir Larssen CPF
Ines Goulart da Silva CPF
CPF <b>Maria Company</b> , para viagem oficial a cidade de Foz do Iguaçu-Pr
nos dias 22 a 23 de junho de 2016, com finalidade de participar do
Seminário "Inovação na Gestão Pública; Protocolo; A Administração
Pública da LRF à Lei da Transparência", promovido pela empresa
TGPEC.
Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias de 60% (sessenta
por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo
um total de R\$ 555,84 (quinhentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e
quatro centavos) para os servidores mencionados no artigo anterior, com
fins de ressarcimento de despesas com alimentação e locomoção urbana.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 21 de junho de
2016.
Presidente Publicado em 22 106 18